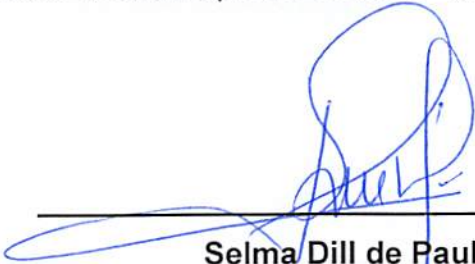




**EDITAL 001-C/2021/SEMEC/COLNIZA DE HOMOLOGAÇÃO E
PUBLICAÇÃO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS DOS CANDIDATOS
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SEMEC/COLNIZA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE COLNIZA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art.37, IX da Constituição Federal, bem como o disposto no artigo 83 da Lei Municipal nº 502/2011 que prevê a contratação temporária por necessidade comprovada e de acordo como o artigo 19 da Lei Municipal nº 500/2011, com base também na Lei Municipal nº 608/2014, Lei Municipal nº 844/2019 e Lei Municipal nº 782/2018 artigo 25 parágrafo primeiro, **TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021/SEMEC/COLNIZA** para Profissionais da Educação Básica, destinado à contratação em caráter temporário para período de até 10 meses com previsão ao atendimento do ano letivo de 2021, **CONSIDERANDO** a necessidade de manter **CADASTRO RESERVA** que é exclusivamente destinado aos profissionais, das localidades e nas funções onde não possuem servidores efetivos, bem como, para substituir os servidores efetivos, quando em afastamento, licenças, ou outros impedimentos, com a finalidade de dar início, não interromper as aulas e garantir o direito dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Colniza– MT.

Colniza, 12 de fevereiro de 2021



Selma Dill de Paula
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto,
Lazer e Juventude
Portaria Nº 114/GP/2021



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Colniza
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Desporto, Lazer e
Juventude

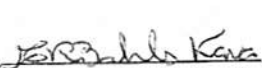
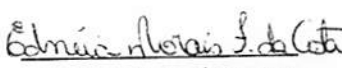
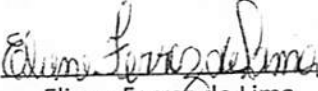
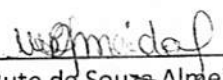
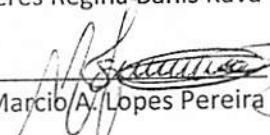
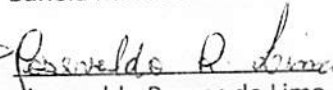
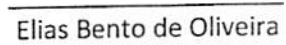
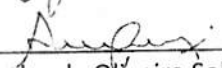
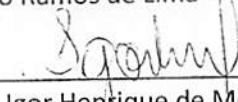
Educação é a base.
Direito de todos (as).

RESPOSTA RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS/2021

Após análise do recurso nº 001/2021, apresentado pela candidata **Ivonete Senh -inha dos Santos**, inscrita no cargo de **Apoio Administrativo Educacional- Zona Urbana**, onde solicita revisão de sua contagem de pontos. A Comissão após a análise dos documentos apresentados no ato da inscrição deu parecer favorável ao recurso, revisando e corrigindo a pontuação da candidata de **60,10** para **63,10** pontos.

Colniza-MT, 11 de fevereiro de 2021

Comissão de Contagem de Pontos- Processo Seletivo Simplificado/2021.

 Ceres Regina Bahls Kava	 Edneia M. F. da Costa	 Eliene Ferraz de Lima	 Rute de Souza Almeida
 Marcio A. Lopes Pereira	 Josevaldo Ramos de Lima	 Wesley de Oliveira Pego	 Elias Bento de Oliveira
 Alexandre de Oliveira Sobrinho	 Igor Henrique de Melo Fernandes		



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Colniza
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Desporto, Lazer e
Juventude

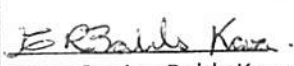
Educação é a base.
Direito de todos (as).

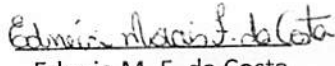
RESPOSTA RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS/2021

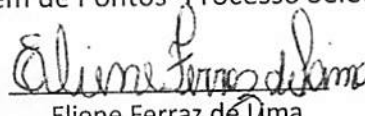
Após análise do recurso nº 002/2021, da candidata **Cristina Pereira Bianchini** inscrita no cargo de **Professor Pedagogo- Nível Superior 20 horas- zona urbana**, onde solicita revisão de contagem de pontos. A Comissão após a análise dos documentos apresentados no ato da inscrição deu parecer favorável ao recurso, revisando e corrigindo a pontuação da candidata de 87,70 para 89,00 pontos.

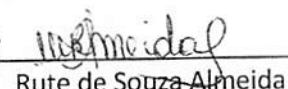
Colniza-MT, 11 de fevereiro de 2021

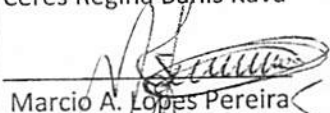
Comissão de Contagem de Pontos- Processo Seletivo Simplificado/2021.

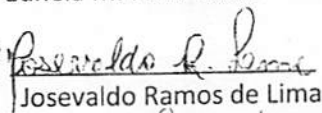

Ceres Regina Bahls Kava


Edneia M. F. da Costa

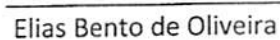

Eliene Ferraz de Lima

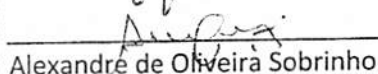

Rute de Souza Almeida

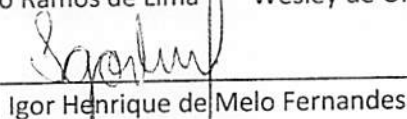

Marcio A. Lopes Pereira


Josevaldo Ramos de Lima


Wesley de Oliveira Pego


Elias Bento de Oliveira


Alexandre de Oliveira Sobrinho


Igor Henrique de Melo Fernandes



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Colniza
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Desporto, Lazer e
Juventude

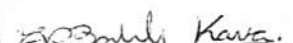
Educação é a base.
Direito de todos (as).

RESPOSTA RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS/2021

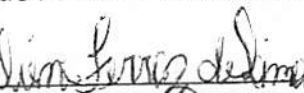
Após análise do recurso nº 003/2021, da candidata **Edna Dias de Souza Moura** inscrita no cargo de **Professor Pedagogo- Nível Superior 20 horas- zona rural**, onde solicita revisão de contagem de pontos. A Comissão após a análise dos documentos apresentados no ato da inscrição deu parecer favorável ao recurso, revisando e corrigindo a pontuação da candidata de 85,00 para 89,00 pontos.

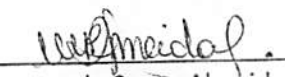
Colniza-MT, 11 de fevereiro de 2021

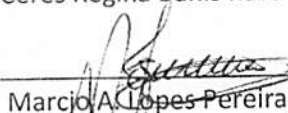
Comissão de Contagem de Pontos- Processo Seletivo Simplificado/2021

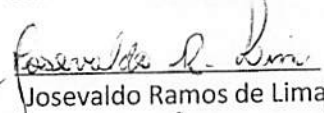

Ceres Regina Bahls Kava

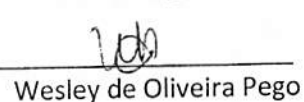

Edneia M. F. da Costa

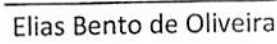

Eliene Ferraz de Lima


Rute de Souza Almeida

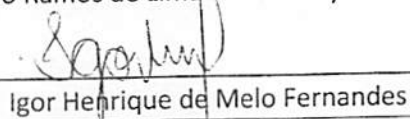

Marcio A. Lopes Pereira


Josevaldo Ramos de Lima


Wesley de Oliveira Pego


Elias Bento de Oliveira


Alexandre de Oliveira Sobrinho

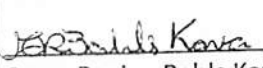
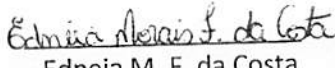
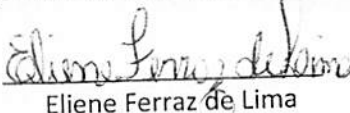
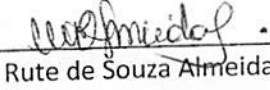
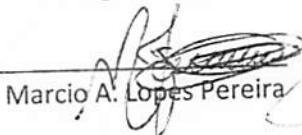
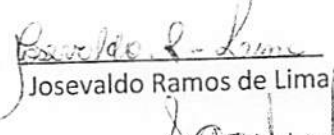
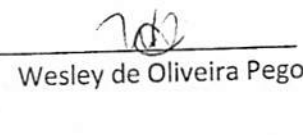
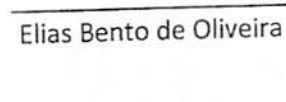
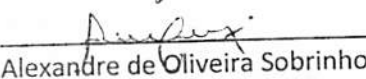
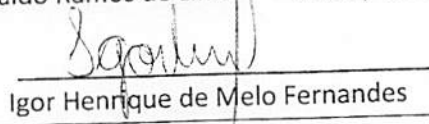

Igor Henrique de Melo Fernandes

RESPOSTA RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS/2021

Após análise do recurso nº 004/2021, da candidata **Luzineide José dos Santos Carmo** inscrita no cargo de **Professor Pedagogo- Nível Superior 20 horas- área urbana**, onde solicita revisão do contagem de pontos, de 44 pontos para 65 pontos, conforme consta no comprovante de inscrição. A Comissão após a análise de sua documentação **esclarece** para candidata que sua nota está correta é de 65,00 pontos e 44 refere-se ao número de sua inscrição. Permanecendo, portanto sua pontuação em 65,00.

Colniza-MT, 11 de fevereiro de 2021

Comissão de Contagem de Pontos- Processo Seletivo Simplificado/2021

 Ceres Regina Bahls Kava	 Edneia M. F. da Costa	 Eliene Ferraz de Lima	 Rute de Souza Almeida
 Marcio A. Lopes Pereira	 Josevaldo Ramos de Lima	 Wesley de Oliveira Pego	 Elias Bento de Oliveira
 Alexandre de Oliveira Sobrinho	 Igor Henrique de Melo Fernandes		



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Colniza
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Desporto, Lazer e
Juventude

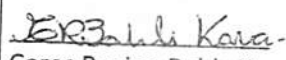
Educação é a base.
Direito de todos (as).

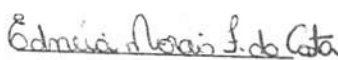
RESPOSTA RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS/2021

Após análise do recurso nº 005/2021, da candidata **Marilza Angelo Maia** inscrita no cargo de **Professor Pedagogo- Nível Superior 20 horas- Distrito de Guariba**, onde solicita revisão do contagem de pontos, onde faltou a pontuação da ficha funcional. A Comissão após a análise dos documentos apresentados deu parecer favorável ao recurso, revisando e corrigindo a pontuação da candidata de 82,00 para 92,00 pontos.

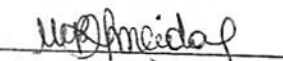
Colniza-MT, 11 de fevereiro de 2021

Comissão de Contagem de Pontos- Processo Seletivo Simplificado/2021


Ceres Regina Bahls Kava

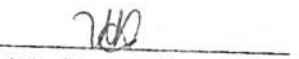

Edneia M. F. da Costa

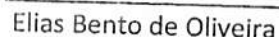

Eliene Ferraz de Lima

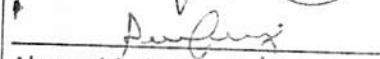

Rute de Souza Almeida


Marcio A. Lopes Pereira


Josevaldo Ramos de Lima


Wesley de Oliveira Pego

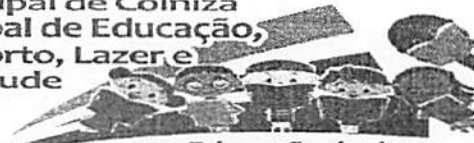

Elias Bento de Oliveira


Alexandre de Oliveira Sobrinho


Igor Henrique de Melo Fernandes



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Colniza
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Desporto, Lazer e
Juventude



Educação é a base.
Direito de todos (as).

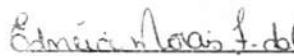
RESPOSTA RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS/2021

Após análise do recurso nº 006/2021, do candidato Marlon de Jesus de Souza inscrito no cargo de Professor Licenciatura em História- Nível Superior 20 horas- zona rural, solicita revisão da lista de contagem de pontos, pois seu nome consta na disciplina de Geografia. A Comissão após a análise dos documentos apresentados no ato da inscrição deu parecer favorável ao recurso, revisando e corrigindo a sua colocação na formação de História.

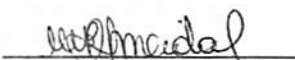
Colniza-MT, 11 de fevereiro de 2021

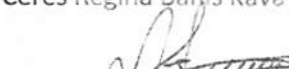
Comissão de Contagem de Pontos- Processo Seletivo Simplificado/2021


Ceres Regina Bahls Kava


Edneia M. F. da Costa

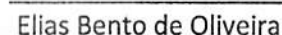

Eliene Ferraz de Lima


Rute de Souza Almeida

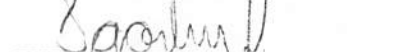

Marcio A. Lopes Pereira


Josevaldo Ramos de Lima


Wesley de Oliveira Pego

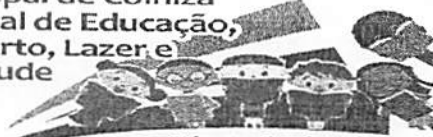

Elias Bento de Oliveira


Alexandre de Oliveira Sobrinho


Igor Henrique de Melo Fernandes



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Colniza
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Desporto, Lazer e
Juventude



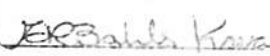
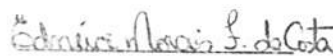
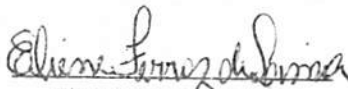
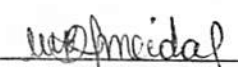
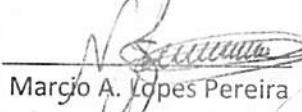
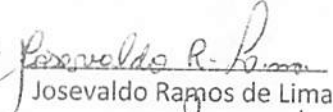
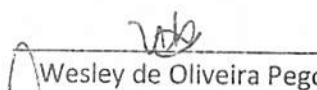
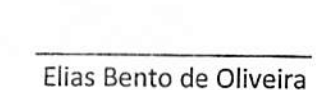
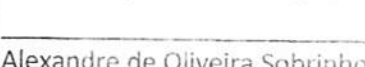
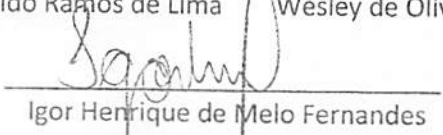
Educação é a base.
Direito de todos (as).

RESPOSTA RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS/2021

Após análise do recurso **nº 007/2021**, da candidata **Sueli da Costa Oliveira Souza**, inscrita no cargo de **Técnica de Desenvolvimento Infantil-TDI - Zona Rural**, solicita revisão de contagem de pontos da candidata **Eliane Vieira Pinto Florencio**, que contou ponto com graduação Curso Superior Sequencial. Verificamos e comprovamos que cursos com carga horária de 830 horas não conferem título equivalente ao de Bacharelado, isto é não são cursos de graduação. Sendo assim a Comissão, deu parecer **favorável** ao recurso e considerará a pontuação de formação em Nível Médio, revisando e corrigindo a pontuação da candidata Eliane Vieira Pinto Florencio de 63.00 para 23.00 pontos.

Colniza-MT, 11 de fevereiro de 2021

Comissão de Contagem de Pontos- Processo Seletivo Simplificado/2021

 Ceres Regina Bahls Kava	 Edneia M. F. da Costa	 Eliene Ferraz de Lima	 Rute de Souza Almeida
 Marcio A. Lopes Pereira	 Josevaldo Ramos de Lima	 Wesley de Oliveira Pego	 Elias Bento de Oliveira
 Alexandre de Oliveira Sobrinho	 Igor Henrique de Melo Fernandes		



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Colniza
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Desporto, Lazer e
Juventude



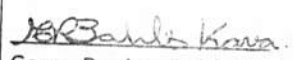
Educação é a base.
Direito de todos (as).

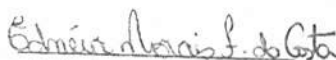
RESPOSTA RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS/2021

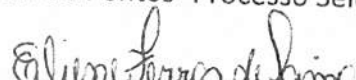
Após análise do recurso nº 008/2021, da candidata **Maria de Lourdes da Silva Sá** inscrita no cargo de **Professor Pedagogia- Nível Superior 20 horas- zona rural**, solicita revisão da lista de contagem de pontos, pois sua pontuação é de 85,00 e ficou em nono lugar, outra candidata com pontuação menor de 83,80 ficou em oitavo lugar. A Comissão após a análise dos documentos deu parecer favorável ao recurso, revisando e corrigindo a colocação da candidata.

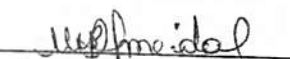
Colniza-MT, 11 de fevereiro de 2021

Comissão de Contagem de Pontos- Processo Seletivo Simplificado/2021

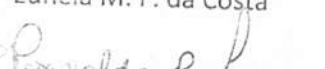

Ceres Regina Bahls Kava

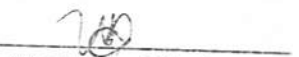

Edneia M. F. da Costa

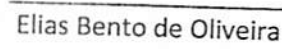

Eliene Ferraz de Lima

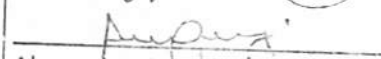

Rute de Souza Almeida

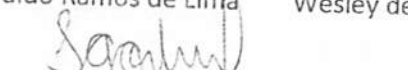

Marcio A. Lopes Pereira


Josevaldo Ramos de Lima


Wesley de Oliveira Pego


Elias Bento de Oliveira


Alexandre de Oliveira Sobrinho


Igor Henrique de Melo Fernandes

RESPOSTA AO REQUERIMENTO

Após observação da solicitação nº 009/2021, interposto pela senhora **Lilian Martins Castellão Santana**, solicitando nova oportunidade de análise das cópias de documentação para efeito de inscrição no Processo Seletivo, onde a professora com graduação em Ciências Biológicas, Mestrado e Doutorado, segundo a informação dada por ela, a qual compareceu nesta Secretaria Municipal de Educação para realizar sua inscrição, no período de 29/01/2021 a 04/02/2021, porém não foi possível por falta da apresentação dos documentos originais de graduação e titulação para validação, conforme exigido no Item nº 4. Da Comprovação de Títulos e Documentos no Edital do Processo Seletivo Simplificado- nº 001/2021/SEMEC/COLNIZA:

4. DA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - VALIDAÇÃO:

4.1 - O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Juventude, (SEMEC) munido dos documentos, certificados e títulos originais registrados no Formulário de Seleção - PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO, para a VALIDAÇÃO dos dados registrados.

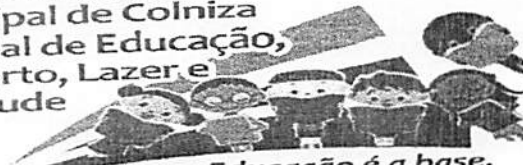
4.2 - Para a comprovação da formação/títulos:

4.2.1 - apresentar o Diploma emitido por Instituto Ensino Superior - IES, com curso autorizado (de graduação) ou, na falta deste, Atestado de Conclusão de Curso Superior acompanhado do Histórico Escolar, constando data de colação de grau, observando que o prazo de validade para os Atestados de Conclusão de Curso será de no máximo 2 (dois) anos, a contar da data de colação de grau do curso;

4.2.2 - para a comprovação de titulação (Pós-Graduação/Especialização, Mestrado e Doutorado), admitir-se-á somente a apresentação do Certificado original, não serão considerados em nenhuma hipótese Declarações/Atestados de Conclusão - não serão aceitas conclusões de módulos de pós - graduação, apenas certificados de conclusão de pós - graduação ou diploma.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Colniza
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Desporto, Lazer e
Juventude



Educação é a base.
Direito de todos (as).

4.2.3- as cópias dos documentos de escolaridade deverão ser entregues no momento da inscrição do candidato no Processo Seletivo, as quais serão conferidos com os originais. Não será aceito documento original para arquivamento.

Diante dos fatos acima mencionados, esta Comissão apresenta parecer desfavorável a solicitação, uma vez que a senhora Lilian Martins Castellão Santana não é candidata neste Processo Seletivo, considerando que a mesma não apresentou os documentos exigidos dentro do período de inscrição.

Colniza-MT, 11 de fevereiro de 2021

Comissão de Contagem de Pontos- Processo Seletivo Simplificado/2021

Ceres Regina Bahls Kava
Ceres Regina Bahls Kava

Edneia M. F. da Costa
Edneia M. F. da Costa

Eliene Ferraz de Lima
Eliene Ferraz de Lima

Rute de Souza Almeida
Rute de Souza Almeida

Marcio A. Lopes Pereira
Marcio A. Lopes Pereira

Josevaldo Ramos de Lima
Josevaldo Ramos de Lima

Wesley de Oliveira Pego
Wesley de Oliveira Pego

Elias Bento de Oliveira
Elias Bento de Oliveira

Alexandre de Oliveira Sobrinho
Alexandre de Oliveira Sobrinho

Igor Henrique de Melo Fernandes
Igor Henrique de Melo Fernandes



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Colniza
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Desporto, Lazer e
Juventude



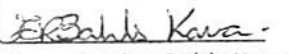
Educação é a base.
Direito de todos (as).

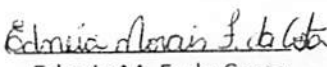
RESPOSTA RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS/2021

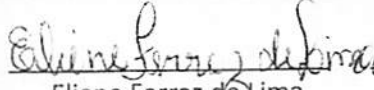
Após análise do recurso **nº 010/2021**, da candidata **Wanderlene Alcantara** inscrita no cargo de **Professor Letras- Língua Inglesa- Nível Superior 20 horas- zona urbana**, solicita revisão da lista de contagem de pontos para inscrição como Letras/ Língua Inglesa. A Comissão após a análise dos documentos deu parecer favorável ao recurso da candidata.

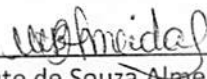
Colniza-MT, 11 de fevereiro de 2021

Comissão de Contagem de Pontos- Processo Seletivo Simplificado/2021

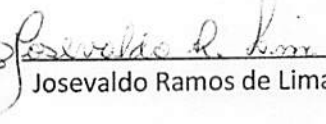

Ceres Regina Bahls Kava


Edneia M. F. da Costa


Eliene Ferraz de Lima

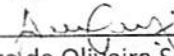

Rute de Souza Almeida


Marcio A. Lopes Pereira


Josevaldo Ramos de Lima

Wesley de Oliveira Pego

Elia: Bento de Oliveira


Alexandre de Oliveira Sobrinho

Igor Henrique de Melo Fernandes